

PORTARIA Nº.01036/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Cláudia Maciel Santos Leão, matrícula 100993, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.10.2019 e 04.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6897/2019.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Kelly Veras Lemos Miyamoto, matrícula 101102, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.11.2019, 04.11.2019 a 08.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6926/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza, matrícula 100917, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 27.09.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº6921/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público Ênio Póvoas Neto, matrícula 100247, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6915/2019.

Art. 5º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Ênio Póvoas Neto, matrícula 100247, programadas para o período de 01.10.2019 a 30.10.2019, para serem usufruídas nos períodos de 10.10.2019 a 24.10.2019, 15(quinze) dias, e 13.04.2020 a 27.04.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº6916/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, matrícula 100356, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 23.10.2019 a 25.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7023/2019.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7472f0a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar